



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 2606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 164/2022, de 10 de março de 2022** - Exonerar a Sra. Fernanda Rocha de Assunção do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Nilo Peçanha.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 164/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Exonerar a Sra. Fernanda Rocha de Assunção do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Nilo Peçanha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha / Bahia, em arrimo com o art. 95, incisos V e VII Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Fernanda Rocha de Assunção do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Nilo Peçanha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 10 de março de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal